

COMUNICADO DE IMPRENSA

MOVIMENTAÇÃO DE HÓSPEDES

ANO DE 2025

Data: abril de 2026

No ano de 2025, **os estabelecimentos hoteleiros em Cabo Verde acolheram 1 248 052 hóspedes**, representando um aumento de 6,0% face a 2024, e registaram 6 120 204 dormidas, correspondendo a uma variação positiva de 8,3% em relação a 2024. O maior fluxo de hóspedes ocorreu no quarto trimestre de 2025, com 400 653 hóspedes e 1 702 222 dormidas.

Os hotéis continuam a ser a tipologia de alojamento mais procurada, representando 82,7% das entradas e 85,2% das dormidas, seguidos dos hotéis-apartamentos, residenciais e pensões.

A ilha do Sal mantém-se como principal destino, com 57,7% das entradas, seguida da Boa Vista (24,4%), Santiago (8,1%) e São Vicente (4,4%).

Os não residentes representam a maioria dos hóspedes, com 95,5% das entradas e 97,6% das dormidas. O Reino Unido é o principal mercado emissor, com 29,3% das entradas de não residentes e 33,5% das dormidas, seguido de Portugal, Alemanha, França e Bélgica+Holanda.

A estadia média, em 2025, foi de 4,8 noites, ligeiramente acima do ano anterior (4,6), enquanto a taxa de ocupação-cama aumentou de 60% para 72%.

Tabela 1 - Evolução dos hóspedes, dormidas, estadia média e taxa de ocupação-cama, segundo período homólogo, 2024-2025

	2024	2025	Variação 2025/2024
Hóspedes	1 177 467	1 248 052	6,0%
Dormidas	5 651 774	6 120 204	8,3%
Estadia Média (nº noites)	4,6	4,8	0,20
Taxa de Ocupação-Cama (%)	60	72	12 (pp)

Fonte: INE - Inquérito Mensal à Movimentação de Hóspedes

PRINCIPAIS RESULTADOS

No ano de 2025, os estabelecimentos hoteleiros acolheram 1 248 052 hóspedes, representando uma variação positiva de 6,0% em relação ao ano de 2024.

As dormidas atingiram 6 120 204 no mesmo período, traduzindo-se numa variação positiva de 8,3% em relação ao ano de 2024.

Em todos os trimestres de 2025, verificaram-se acréscimos nos hóspedes e nas dormidas face ao ano de 2024. O maior acolhimento se verificou no quarto trimestre (400 653 hóspedes). Nas dormidas, o comportamento foi semelhante. O maior valor verificou-se no quarto trimestre de 2025, com 1 702 222 dormidas.



A análise por tipo de estabelecimento evidencia que os hotéis continuam a concentrar a maior procura, representando 82,7% do total de hóspedes. Seguem-se os hotéis-apartamentos, com 11,6%, as residenciais, com 3,2%, e as pensões, com 1,6%, apresentando estas as proporções mais relevantes após os hotéis. No que se refere às dormidas, mantém-se a mesma estrutura, com os hotéis a representarem 85,2% do total, seguidos dos hotéis-apartamentos, com 11,9%, das residenciais, com 1,5%, e das pensões, com 0,9%.

A ilha do Sal continua a ter maior acolhimento, com 57,7% do total das entradas nos estabelecimentos hoteleiros, seguida da ilha da Boa Vista com 24,4%, Santiago com 8,1%, São Vicente com 4,4%, e Santo Antão com 3,5%. As restantes ilhas tiveram um peso de 1,8% das entradas.

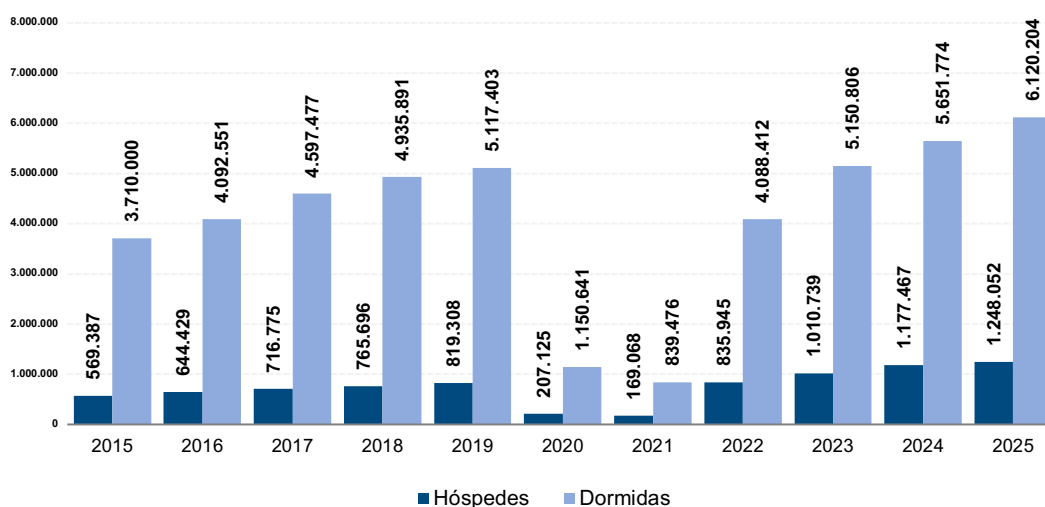
Por residência habitual dos hóspedes, os não residentes em Cabo verde originaram 95,5% das entradas e 97,6% das dormidas. Por outro lado, os residentes em Cabo Verde originaram 4,5% das entradas e 2,4% das dormidas.

Em 2025, o Reino Unido manteve-se como o principal mercado emissor, com 29,3% das entradas de não residentes e 33,5% das dormidas. Seguiram-se Portugal (12,1% das entradas e 12,7% das dormidas), Alemanha (10,5% e 10,6%), França (10,1% e 7,7%) e Bélgica + Holanda (7,5% das entradas e 7,8% das dormidas).

No ano de 2025, a estadia média nos estabelecimentos hoteleiros foi 4,8 noites. Comparando com o ano anterior, houve um aumento de 0,2 noites (4,6 noites no ano de 2024).

Em 2025, em média, a taxa de ocupação-cama a nível geral, foi de 72% nos estabelecimentos hoteleiros, tendo aumentado 12% quando comparado com o ano de 2024 (60%).

Gráfico 1 - Evolução de Hóspedes e Dormidas, de 2015 a 2025



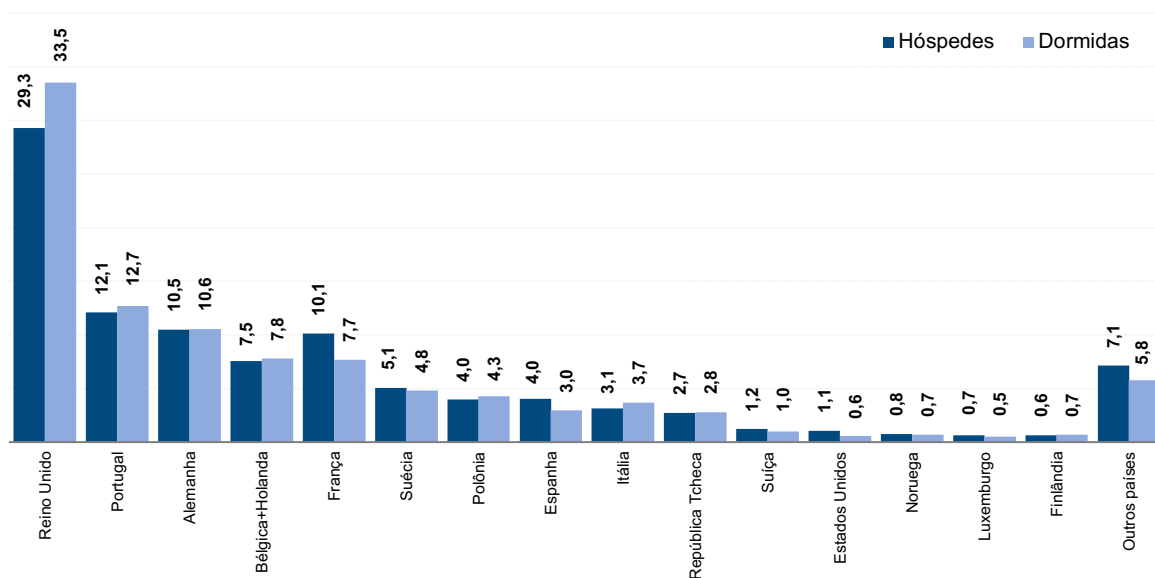
Fonte: INE - Inquérito Mensal à Movimentação de Hóspedes

Tabela 2: Hóspedes e Dormidas (%), por principais países de residência, 2025

País de residência habitual	Hóspedes			Dormidas		
	valor	%	%	valor	%	%
Total	1 248 052	100,0		6 120 204	100,0	
Cabo Verde	55 780	4,5		147 130	2,4	
Estrangeiros	1 192 272	95,5	100,0	5 973 074	97,6	100,0
Reino Unido	349 245		29,3	2 002 649		33,5
Portugal	144 072		12,1	759 242		12,7
Alemanha	125 251		10,5	631 178		10,6
França	120 808		10,1	460 063		7,7
Bélgica+Holanda	90 001		7,5	464 051		7,8
Suécia	60 508		5,1	286 547		4,8
Espanha	48 006		4,0	176 411		3,0
Polónia	47 405		4,0	257 082		4,3
Itália	37 339		3,1	220 269		3,7
República Tcheca	32 541		2,7	166 342		2,8
Suíça	14 638		1,2	57 751		1,0
Estados Unidos	12 830		1,1	32 890		0,6
Noruega	9 286		0,8	41 651		0,7
Luxemburgo	7 754		0,7	32 208		0,5
Finlândia	7 551		0,6	39 694		0,7
Outros países	85 037		7,1	345 046		5,8

Fonte: INE - Inquérito Mensal à Movimentação de Hóspedes

Gráfico 2: Proporção (%) de Hóspedes e Dormidas dos não residentes, por país de residência, 2025



Fonte: INE - Inquérito Mensal à Movimentação de Hóspedes

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Estabelecimentos hoteleiros

São estabelecimentos hoteleiros os destinados a proporcionar alojamento, mediante remuneração, com ou sem fornecimento de refeições e outros serviços acessórios.

Os estabelecimentos hoteleiros de interesse para o turismo **classificam-se**, nos termos regulamentares, nos seguintes grupos e categorias:

Grupo 1: Hotéis de cinco, quatro, três e duas estrelas;

Grupo 2: Pensões de quatro, três, duas e uma estrela;

Grupo 3: Pousadas de quatro e três estrelas;

Grupo 4: Hotéis–apartamentos de quatro, três e duas estrelas;

Grupo 5: Aldeamentos turísticos de luxo, 1ª e 2ª.

Hotéis

Para que um estabelecimento seja classificado como hotel, deverá ocupar a totalidade de um edifício ou uma parte dele, completamente independente, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, e dispor de acesso aos andares para uso exclusivo dos clientes.

Para ser classificado de hotel, o estabelecimento tem de possuir no mínimo vinte quartos.

Pensões

Pensões são estabelecimentos hoteleiros que, pelas suas instalações, equipamento, aspeto geral, localização e capacidade, não obedecem às normas estabelecidas para a classificação como hotel e satisfaçam os requisitos constantes das disposições estabelecidas pelos diplomas sobre a indústria e similares.

Para que um estabelecimento seja classificado como pensão, deverá ocupar a totalidade de um edifício ou fração autónoma dele e ter, no mínimo, dez quartos.

Estabelecimentos Residenciais

Os hotéis e pensões que ofereçam apenas alojamento e pequeno-almoço serão classificados de residenciais.

Pousadas

Pousadas são estabelecimentos hoteleiros situados fora dos centros urbanos, em edifício próprio, oferecendo boas condições de conforto e comodidade, destinados a fornecer aos turistas alojamento, e, se necessário, alimentação.

Hotéis–apartamentos

Hotéis-Apartamentos são os estabelecimentos constituídos por um conjunto de apartamentos mobilados e independentes, instalados em edifício próprio e explorados em regime hoteleiro.

Aldeamentos turísticos

São classificados como aldeamentos turísticos os estabelecimentos constituídos por um conjunto de instalações interdependentes e contíguas, objeto de uma exploração turística integrada, que se destinem a proporcionar aos seus utilizadores, mediante remuneração, qualquer forma de alojamento para-hoteleiro, acompanhado de serviços acessórios e com equipamento complementar e de apoio.

Capacidade hoteleira

Número máximo de indivíduos que os estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período. Na hotelaria, é determinado através do número de camas, considerando como duas as camas de casal. Esta capacidade é a existente ou a disponível, visto que não se consideram os estabelecimentos encerrados.

Dormida

Permanência num estabelecimento que fornece alojamento, considerada em relação a cada indivíduo, e por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Hóspede

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento hoteleiro. Ainda que se trate do mesmo estabelecimento, o mesmo indivíduo é contado, no período de referência, tantas vezes quantos os períodos que nele permanecer (novas inscrições).

Taxa de ocupação - cama

Indicador que permite avaliar a capacidade média hoteleira utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal.

$$\text{T.O. (cama)} = \frac{\text{N.º de dormidas durante o período de referência}}{\text{N.º de camas} \times \text{N.º de dias do período de referência}} \times 100$$

Estadia média por hospedagem

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram motivo a essas dormidas.

Visitante

Indivíduo que se desloca a um lugar diferente da sua residência habitual, por uma duração inferior a 6 meses, desde que o motivo principal da viagem não seja o de exercer uma atividade remunerada no lugar visitado.

Turismo

Atividades realizadas por indivíduos durante as suas viagens e estadias em lugares distintos da sua residência habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano, com fins de lazer, negócios ou outros motivos.

Turista

Visitante que permanece pelo menos uma noite num estabelecimento hoteleiro coletivo ou particular no lugar visitado.